

ATA N.º 21

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 05 DE OUTUBRO DE 2015

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vice-Presidente Eng. Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora Dr^a. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng^a. Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- A Senhora Vereadora Dr^a. Maria Cândida Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa;
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto;
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Dra Manuela Fernanda da Rocha Garrido

HORA DA ABERTURA: 15 HORAS e 10 MINUTOS

HORA DE ENCERRAMENTO: 15 HORAS e 45 MINUTOS

PONTO PRÉVIO nº 1

O Senhor Presidente apresentou cumprimentos aos deputados eleitos por Gaia, em especial ao Senhor Vereador Firmino Pereira, em seu nome pessoal e em nome de todo o executivo.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 20 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2015

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a Ata nº 20 da reunião pública de Câmara, realizada em 21 de setembro de 2015.

FIXAÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA VIGORAR NO ANO 2016

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 28.09.2015”

“PROPOSTA

ASSUNTO: IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS

Considerando que:

Nos termos do disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta, designadamente, fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis (Cfr. al. d) do nº1 do artigo 25º da RJAL);

O nº.14 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo DL 287/2003, de 12 de Novembro, determina que a taxa a aplicar, bem como as suas majorações e/ou minorações, devem dar entrada na Direção Geral de Impostos até 30 de novembro;

- Nos termos do nº 5 do artigo 112º daquele Código, compete ao Município, mediante deliberação da Assembleia Municipal, a fixação anual da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar em cada ano, dentro dos limites previstos na alínea c) do nº 1 da mesma disposição legal;

- Nos termos da alínea c) do nº 1 do citado artigo 112º a taxa aplicável aos prédios urbanos é a seguinte:

- Prédios Urbanos: 0,3% a 0,5 %;

- O nº 8 do mesmo artigo 112º permite que, mediante deliberação da Assembleia Municipal, se majore até 30% a taxa de imposto relativamente a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram, satisfatoriamente, a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens;

- Possibilita ainda o Orçamento de Estado para 2015 que os Municípios possam reduzir o IMI apenas para famílias com filhos, majorando o número de crianças, sem no entanto criar nenhum mecanismo de compensação e repercutindo integralmente esta decisão nas receitas municipais.

Ora, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia iniciou, desde 2014, um processo de desoneração fiscal dos Gaienses, que consiste na redução do IMI, da taxa de resíduos sólidos na fatura da água e de outras taxas e tarifas municipais.

No que respeita ao IMI, o Município definiu em 2014 e em 2015 que a medida mais justa e equilibrada para todos seria uma redução de 8% relativamente à taxa máxima de referência definida pelo Governo. Assim, aplicou-se em 2014 e repetiu-se em 2015 a aludida redução para todos.

A redução do IMI para as famílias com filhos parece uma medida de apoio social. Contudo, retirando o nevoeiro populista, a medida apenas se dirige às famílias com casa própria, esquecendo todas as que vivem em casas arrendadas. E será justo mexer apenas no IMI de famílias com vivendas e piscinas, ignorando vastas famílias de classe média com casas já oneradas por uma taxa de IMI diferente ou arrendadas, a quem foi sonogado o apoio ao arrendamento? Será justo mexer apenas no IMI de famílias com filhos, excluindo muitas famílias de classe média que vivem com os seus idosos em casa própria?

É incoerente que o governo “permita” os municípios baixarem o IMI às famílias com filhos, à custa dos Orçamentos Municipais, enquanto aumenta os impostos e corta rendimentos a essas famílias, reforçando o Orçamento de Estado. O mesmo governo que abre essa “possibilidade” numa receita local, tomou a decisão de extinguir a “cláusula de salvaguarda” do IMI e promoveu uma reavaliação à distância, que penalizou milhares de famílias.

Idealizam alguns que a medida traduz-se num apoio à natalidade. Demagogia ou ingenuidade, eis a questão! Quantas famílias terão mais um filho por verem reduzido o IMI em 45 euros por ano? E apoia-se a natalidade apenas das famílias proprietárias, esquecendo as demais? Reduzir o IMI sem criar uma medida equivalente para as famílias que pagam renda de casa agrava a injustiça social.

Os portugueses desejam mais filhos, mas reclamam garantias sociais seguras e sérias, como redes de creches e de escolas a tempo inteiro, garantias de emprego seguro, direitos sociais alargados, apoios reforçados na educação e na saúde, entre outros. Ou seja, medidas integradas, não atos avulsos. Era justa a retirada da isenção aos imóveis de bancos e de fundos imobiliários, que só pagam 50% de IMI, enquanto as famílias pagam a totalidade.

Considero que andámos bem em Vila Nova de Gaia: enquanto o governo aumentava impostos, nós baixámos o IMI, em dois anos consecutivos, para todas as famílias (com crianças, com idosos, monoparentais, etc). Reforçaremos a tendência para 2016. Isto apesar do grande endividamento municipal e da escassez de receitas, mas considerando que não é o povo quem tem culpa dessa situação.

Dê o governo aos municípios maior participação na receita fiscal, nomeadamente pela redistribuição justa do IRS, IRC e IVA, que os municípios saberão corrigir as injustiças sociais e fiscais com intervenções locais que apoiem as famílias.

Assim:

Proponho que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea ccc) do nº1 do artigo 33º e alínea d) do nº 1 do artigo 25º, ambos do RJAJ, para aprovação por este órgão deliberativo, a fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis, para vigorar no ano 2016:

1. Ao abrigo do nº 5 do artigo 112º do DL 287/2003, de 12 de Novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis – CIMI), fixar a taxa de 0,45% para prédios urbanos contemplados na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CIMI, o que consiste numa nova redução, agora de 10%, fixando o valor em 0,45 (abaixo dos 0,50 que o Governo define como limite máximo). Este valor aplica-se a todas as famílias, com crianças, idosos ou sem nenhum deles;
2. Nos termos e para efeitos do disposto no nº 8 do artigo 112º do CIMI, fixar a majoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tal todos os imóveis relativamente aos quais, nos termos da legislação administrativa em vigor, tenham sido ordenadas pela Câmara Municipal, obras de conservação ou beneficiação, por fazerem perigar a segurança de pessoas e bens.

Paços do concelho de Vila Nova de Gaia, 28 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara

(Eduardo Vítor Rodrigues)"

O Sr. Vereador Firmino Pereira e o Sr. Vereador Elísio Pinto apresentaram a proposta que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA

É consensual na sociedade Portuguesa que o Estado e as Autarquias Locais, depois de decorrido o período de ajustamento, com medidas impostas pela Troika, que agravaram a carga fiscal dos Portugueses, que temos de entrar num novo ciclo de desagramento fiscal moderado e faseado.

Os Portugueses, numa atitude solidária, foram chamados a contribuir para que fosse possível a recuperação da credibilidade financeira e económica do País.

Hoje, vivemos, felizmente, momentos de maior desafio da pressão da austeridade imposta e importa devolver aos Portugueses parte dos seus sacrifícios em termos fiscais.

Ninguém está isento deste desafio, desde a Administração Central às Autarquias Locais.

Apesar da actual maioria Socialista, para o ano de 2014, no Município de Gaia não ter aplicado a taxa máxima do Imposto sobre Imóveis, esta continua a ser bastante elevada, fixando-se nos 0,46%.

Para o ano de 2015 foi mantida a taxa de 0,46%, com os votos contra dos Vereadores do PSD, que entenderam há um ano, que se poderia aliviar a taxa deste Imposto Municipal.

Os mínimos globais de arrecadação de receita do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), em Gaia, dão razão à nossa pretensão sendo possível aliviar o esforço contributivo dos Gaienses em relação a este imposto.

Apesar de nos anos de 2012 e 2013 ter sido aplicada a taxa máxima de IMI, a Câmara Municipal de Gaia arrecadou uma menor receita do que em 2014, onde o executivo Socialista reduziu para 0,46% a taxa.

Os números são evidentes, com uma variação para mais de 5 milhões de euros na contribuição dos Gaienses entre 2012 e 2014.

Em 2012 a arrecadação do IMI foi de cerca de 38 milhões e 200 mil euros e em 2014 a arrecadação da receita anual foi cerca de 43 milhões e 200 mil euros.

Todos percebemos as razões deste aumento de receita de IMI dos Gaienses, com o fim de muitas isenções, a reavaliação do património dos imóveis e aumento imposto pela Troika.

A nossa perspectiva é que no presente ano de 2015 a receita será ainda superior com o fim da cláusula de salvaguarda do IMI.

Em consciência com o que temos afirmado, parece-nos lógico e normal que para 2016 os Gaienses possam ver reduzida a taxa do IMI.

É uma política fiscal acertada, aliviando este imposto no peso das famílias.

Através do Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2015, o atual Governo, de forma indicativa, por carecer de aprovação dos Órgãos Municipais (Câmara e Assembleia Municipal), foi introduzindo o IMI Familiar, protegendo necessariamente os agregados familiares com dependentes.

Apoiamos francamente esta medida que pode beneficiar milhares de contribuintes e famílias Gaienses.

É uma medida justa socialmente e fiscalmente pertinente e a Câmara Municipal de Gaia não pode ficar indiferente.

Assim, os Vereadores do PSD propõem, aquando da discussão em Câmara Municipal das taxas de IMI para 2016 que se aplique o IMI Familiar que deve circunscrever a redução da seguinte forma:

- A redução do IMI em 10% para famílias com um filho; em 15% para famílias com dois filhos e 20% para famílias com três e mais filhos.

Vila Nova de Gaia, 21 de setembro de 2015.

Os Vereadores do PSD

Firmino Pereira

Elísio Pinto"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor e 2 votos contra dos Srs. Vereadores Firmino Pereira e Dr. Elísio Pinto, aprovar a Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis a vigorar no ano de 2016, nos termos propostos.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

Não foi necessário proceder a votação da proposta apresentada pelos Srs. Vereadores Firmino Pereira e Elísio Pinto, em virtude do resultado da votação anterior.

61
July

FIXAÇÃO DAS TAXAS DE DERRAMA PARA VIGORAR NO ANO 2016

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 28.09.2015”

“PROPOSTA

ASSUNTO : DERRAMA.

Considerando que:

Nos termos do disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta, designadamente, autorizar o lançamento de derramas (Cfr. al. d) do nº1 do artigo 25º da RJAL);

O nº.1 do artigo 18º da Lei nº.73/2013, de 3 de Setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais), com as alterações introduzidas pela Lei nº.82-D/2014, de 31 de dezembro, determina que os Municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica;

De acordo com o disposto no nº.10 do mesmo artigo “ A assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse (euro) 150 000”;

Esta prerrogativa legal, para além de ser um instrumento de política financeira, deve ser também um instrumento de política económica e social, de apoio às pequenas e médias empresas, enquanto entidades dinamizadoras da economia local.

Assim:

Proponho que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea ccc) do nº1 do artigo 33º e alínea d) do nº 1 do artigo 25º, ambos do RJAJ, para aprovação por este órgão deliberativo, a fixação das taxas de Derrama, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), nas seguintes condições:

1. De acordo com o nº 1 e 10 do artigo 18º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais), com as alterações introduzidas pela Lei nº.82-D/2014, de 31 de dezembro, seja fixada a taxa de derrama nos seguintes valores:
 - 1,50 % para empresas com um volume de negócios superior a € 150.000,
 - 1,25 % para empresas com um volume de negócios até € 150.000,
 - Isenção, durante 3 anos, para empresas que se fixem no concelho em 2016 e desde que criem e mantenham durante esse período, cinco ou mais postos de trabalho.
2. Que o produto da sua cobrança seja afeto, no ano de 2016, ao financiamento dos investimentos, que constarão do Plano Plurianual de Investimentos e orçamento para esse ano.

Paços do concelho de Vila Nova de Gaia, 28 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara

(Eduardo Vítor Rodrigues)”

Os Srs. Vereadores Firmino Pereira e Dr. Elísio Pinto apresentaram uma proposta que se passa a citar:

“Que, de acordo com os nºs 1 e 4 do artº 14, da Lei das Finanças Locais, seja fixada a taxa de derrama nos seguintes valores: 1% para as empresas com um volume de negócios superior a 150.000 euros e isento para as empresas com um volume de negócios até 150.000 mil euros, ou seja, isenção durante 3 anos para as empresas que se fixem no concelho em 2015 e 2016 e desde que criem e mantenham cinco ou mais postos de trabalho.”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor e 2 votos contra dos Srs. Vereadores Firmino Pereira e Dr. Elísio Pinto, **aprovar a Derrama a vigorar no ano de 2016, nos termos propostos.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

Não foi necessário proceder a votação da proposta apresentada pelos Srs. Vereadores Firmino Pereira e Elísio Pinto, em virtude do resultado da votação anterior.

PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS)

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 28.09.2015”

“PROPOSTA

ASSUNTO : PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS)

Considerando que:

Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta, designadamente, em matéria de exercício dos poderes tributários conferidos ao Município, (cfr. al. c) do n.º1 do artigo 25º da RJAL);

O n.º.1 do artigo 26º da Lei n.º.73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais) determina que, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior;

O n.º 2 do artigo 26º deste mesmo diploma determina que a participação no IRS depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada à Direção-Geral de Impostos, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos;

Assim:

Proponho que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea ccc) do n.º1 do artigo 33º e alínea c) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do RJAL, para aprovação por este órgão deliberativo, a fixação de uma participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Vila Nova de Gaia, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 26º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

Paços do concelho de Vila Nova de Gaia, 28 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara

(Eduardo Vítor Rodrigues)"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), nos termos propostos.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO UNÂNIME POR ESCRITO ENTRE O ESTADO PORTUGUÊS E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA REFERENTE À GAIAPOLIS – SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM VILA NOVA DE GAIA SA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 28.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a deliberação unânime por escrito entre o Estado Português e o Município de Vila Nova de Gaia, referente à Gaiapolis – Sociedade para o Desenvolvimento do Programa polis em Vila Nova de Gaia SA.

ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS EDOC/2015/46529

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 29.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a alteração da constituição da Equipa Multidisciplinar de Estudos e Projetos Especiais, nos termos da Informação n.º 001/EMEPE/2015 de 28.09.2015.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GAIENSE – COMUNICAÇÃO E EVENTOS, UNIPESSOAL LDª REFERENTE À INICIATIVA "GAIA É FADO" EDOC/2015/41222

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 29.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Gaiense – Comunicação e Eventos, Unipessoal Ldª, referente à iniciativa "Gaia é Fado", nos termos protocolados.

O Senhor Vereador Firmino Pereira ausentou-se da reunião.

61 *Julf*

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O DOURO GAIA SPORT CLUB PARA A REALIZAÇÃO DA II REGATA INTERNACIONAL D'OURO PROVA DE CANOAGEM EM K4

EDOC/2015/41222

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 18.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato de Patrocínio Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Douro Gaia Sport Club, para a realização da II Regata Internacional D'Ouro Prova de Canoagem em K4.

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MÓDICUS SANDIM PARA A REALIZAÇÃO DO FINAL FOUR DE FUTSAL – ÉPOCA DE 2014/2015

EDOC/2015/40958

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 18.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato de Patrocínio Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Desportiva Módicus Sandim, para a realização do "Final Four de Futsal – Época de 2014/2015".

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 20 POSTOS DE BOMBEIRO SAPADOR POR VIA DA MOBILIDADE INTERNA

EDOC/2015/39020

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " Autorizo e aprovo nos termos propostos. À Câmara. 18.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, tomar conhecimento das regras e condições do Procedimento Concursal para 20 Postos de Bombeiro Sapador por Via da Mobilidade Interna, bem como, confirmar a decisão de autorização do correspondente recrutamento, nos termos resultantes do n.º 4 do artigo 47.º da Lei 82 – B/2014 de 31 de dezembro.

AUTORIZAÇÃO PARA A CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL NO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE PARA A CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 29.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a cedência à Sociedade Mystic Real Estate, S.A., da posição contratual no contrato de “Constituição de Direito de Superfície para a Conceção, Construção e Exploração do Centro Cultural de Gaia, celebrado por escritura pública de 29 de janeiro de 2007 com o município de Vila Nova de Gaia, solicitada pela Novopca – Construtores Associados, S.A.

PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL, NO SERVIÇO DE CORTE DE ÁRVORES REALIZADO PELA EMPRESA TERRA ARÁVEL NO MUSEU TEIXEIRA LOPES, SOLICITADO PELO PARQUE BIOLÓGICO

EDOC/2015/43506

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 17.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas devidas por serviços prestados pela Polícia Municipal no serviço de corte de árvores, realizado pela Empresa Terra Arável no Museu Teixeira Lopes, solicitado pelo Parque Biológico, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL, NO EVENTO “CAMINHADA SOLIDÁRIA”, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VALADARES

EDOC/2015/43117

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 17.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas devidas por serviços prestados pela Polícia Municipal no evento “Caminhada Solidária”, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Valadares, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL, NO EVENTO “FESTA EM HONRA DE NOSSO SENHOR DOS AFLITOS”, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E AFURADA

EDOC/2015/42685

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 17.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas devidas por serviços prestados pela Polícia Municipal no evento “Festa em Honra de Nosso Senhor dos Aflitos”, solicitado pela União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO SERVIÇO DE ABATE DE ÁRVORES NA FREGUESIA DE CANELAS, SOLICITADO PELO PARQUE BIOLÓGICO EDOC/2015/44161

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 23.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas devidas por serviços prestados pela Polícia Municipal no serviço de abate de árvores na freguesia de Canelas, solicitado pelo Parque Biológico, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE CORTE E PODA DE ÁRVORES NA AV. DAS ÁRVORES EM SÃO FÉLIX DA MARINHA, SOLICITADO PELO PARQUE BIOLÓGICO EDOC/2015/44338

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 23.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas devidas por serviços prestados pela Polícia Municipal no acompanhamento do serviço de corte e poda de árvores na Avenida das Árvores em S. Félix da Marinha, solicitado pelo Parque Biológico, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO “SABORES DE GAIA”, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE COLETIVIDADES DE GAIA EDOC/2015/45685

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 28.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas devidas por serviços prestados pela Polícia Municipal no evento “Sabores de Gaia”, solicitado pela Associação de Coletividades de Gaia, nos termos informados.

PROPOSTA DE REDUÇÃO EM 20% DOS PREÇOS DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL MIRANDA DE CARVALHO PELO AGRUPAMENTO VERTICAL DE VILA D’ESTE, EB 2/3 DE VILA D’ESTE DURANTE O ANO LETIVO DE 2015/2016 EDOC/2015/45221

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 23.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de redução em 20% dos preços de utilização do pavilhão municipal Miranda de Carvalho, solicitado pelo Agrupamento Vertical de Vila d'Este, EB 2/3 de Vila d'Este, durante o ano letivo de 2015/2016, nos termos propostos.

PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DEVIDO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE MERGUNHOS, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO
EDOC/2015/45624

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 25.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas devidas pela utilização do Pavilhão Municipal de Mergunhos, durante os anos de 2015 e 2016, solicitado pela Junta de Freguesia de Arcozele, nos termos informados.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA CONCESSÃO DA CONCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO MERCADO DA BEIRA-RIO - APROVAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento "Concurso Público com Publicidade Internacional para Concessão da Conceção da Construção e Exploração do Mercado da Beira Rio", nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

RECLAMAÇÃO GRACIOSA EFETUADA PELA "MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIA. S.A. – TAXA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL" – RELATIVA AO ANO DE 2015 – 93/DAJ
EDOC/2015/40482

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 18.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação graciosa apresentada pela "MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia SA", nos termos da Informação nº 93/DAJ de 11.09.2015.

RECLAMAÇÃO GRACIOSA DE ATO DE LIQUIDAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL PARA O ANO DE 2015 DEDUZIDA POR "EDP – DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, S.A." – 94/DAJ
EDOC/2015/42919

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 18.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação graciosa apresentada pela “EDP – Distribuição de Energia S.A.”, nos termos da Informação nº 94/DAJ de 14.09.2015.

AÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL Nº 1062/11.OBEPRT DA 2ª.U.O. DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – AUTORA: MARIA DE FÁTIMA PINTO SOARES MAGALHÃES ALPENDURADA – 340/C EDOC/2015/44783

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 17.09.2015”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO Nº 69015/15 SEÇÃO LOCAL CÍVEL DE VILA NOVA DE GAIA – AUTORA: FINLOG – ALUGUER COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA – 346/C

EDOC/2015/44686

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 18.09.2015”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO Nº 480/10.6 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – AUTORES: MÁRIO EMÍLIO DA SILVA SANTOS E MULHER – 345/C

EDOC/2015/44688

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 18.09.2015”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO 5301/08 5º JUÍZO CÍVEL TRIBUNAL JUDICIAL DE VILA NOVA DE GAIA- EXPROPRIANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E EXPROPRIADO: ABÍLIO MANUEL BRAGA ALVES SOARES – 341/C

EDOC/2015/44468

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 17.09.2015”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

O Sr. Vereador Firmino Pereira entrou na reunião.

SUSPENSÃO DE EFICÁCIA Nº 3364/14.5BEPRT DA 2ª. U. O. DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – REQUERENTE: FRANCISCO NELSON MAIA

EDOC/2015/44728

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 18.09.2015”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO EM 2010.02.06 – ESTORNO DO VALOR REMANESCENTE DE 1.197,84 €

EDOC/2015/21122

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 18.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o estorno do valor remanescente de 1.197,84 € referente ao protocolo de delegação de competências celebrado entre o município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Arcozelo em 2010.02.06, nos termos informados.

ANULAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE 5.250,00€ À TUNA MUSICAL OLIVEIRENSE, DELIBERADO NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 26/01/2009, ATENDENDO À CESSAÇÃO DA SUA ATIVIDADE

EDOC/2015/44878

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 23.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, anular a atribuição do subsídio no valor de 5.250,00 € à Tuna Musical Oliveirense, aprovado em deliberação de Câmara de 26/01/2009, em virtude da referida instituição ter cessado a sua atividade em 31/12/2008, nos termos informados.

AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA IP – DR 4868/2014 – PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO MONTANTE PAGO AO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA PELA DISPONIBILIZAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, SOLICITADO PELA EDP COMERCIAL – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA SA

EDOC/2015/45026

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 23.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido formulado pela EDP Comercial – Comercialização de Energia SA, referente à devolução do montante pago ao Município de Vila Nova de Gaia pela disponibilização das peças do procedimento “Aquisição/Instalação de Equipamentos de Melhoria da Eficiência Energética IP”, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA TRANSPORTE DE MERCADORIA PESADA COM GRUA, DO POSTO RECEÇÃO AMI PORTO PARA O POSTO DE DISTRIBUIÇÃO AP – VILA D’ESTE, SOLICITADO PELA AP – ASSOCIAÇÃO PROPRIETÁRIOS DA URBANIZAÇÃO DE VILA D’ESTE.

EDOC/2015/43576

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 29.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais para transporte de mercadoria pesada com grua, do posto de receção da AMI Porto para o posto de distribuição AP – Vila d’Este, solicitado pela AP – Associação de Proprietários da Urbanização de Vila d’Este, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NA DESLOCAÇÃO AO PORTO NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2015, SOLICITADO PELA CONFRARIA DE SANTIAGO DA PARÓQUIA DE S. SALVADOR DE GRIJÓ.

EDOC/2015/44771

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 29.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, na deslocação ao Porto, no dia 19 de setembro de 2015, solicitado pela Confraria de Santiago da Paróquia de S. Salvador de Grijó, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NA DESLOCAÇÃO A MAFRA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2015, SOLICITADO PELA IGREJA EVANGÉLICA DE ALUMIARA.

EDOC/2015/44651

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 29.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, na deslocação a Mafra, no dia 19 de setembro de 2015, solicitado pela Igreja Evangélica de Alumiara, nos termos informados.

61
July

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NA DESLOCAÇÃO A ALPENDORADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2015, SOLICITADO PELO CLUBE JOVEM ALMEIDA GARRETT.

EDOC/2015/44778

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 33, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 29.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, na deslocação a Alpendorada, no dia 20 de setembro de 2015, solicitado pelo Clube Jovem Almeida Garrett, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NA DESLOCAÇÃO A COIMBRA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2015, SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO DOURO.

EDOC/2015/44475

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 34, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 29.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, na deslocação a Coimbra, no dia 18 de setembro de 2015, solicitado pelo Centro Social Paroquial de Oliveira do Douro, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NA DESLOCAÇÃO A LAMEGO NOS DIAS 26 E 27 DE SETEMBRO DE 2015, SOLICITADO PELO CLUBE ATLÂNTICO DA MADALENA

EDOC/2015/45837

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 35, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 29.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, na deslocação a Lamego, nos dias 26 e 27 de setembro de 2015, solicitado pelo Clube Atlântico da Madalena, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE RECINTO IMPROVISADO, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO

EDOC/2015/43708

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 36, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 23.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa de recinto improvisado, destinado ao evento "Um Dia pela Saúde", solicitado pela União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NA DESLOCAÇÃO A AVEIRO/ÁGUEDA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2015, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE REFORMADOS DE CRESTUMA
EDOC/2015/43155

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 29.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, na deslocação a Aveiro/Águeda, no dia 26 de setembro de 2015, solicitado pela Associação Recreativa e Cultural de Reformados de Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NA DESLOCAÇÃO A SANTA RITA - ERMESINDE NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2015, SOLICITADO PELO CENTRO DE DIA SALVADOR CAETANO E ANA CAETANO
EDOC/2015/46505

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 29.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, na deslocação a Santa Rita - Ermesinde, no dia 30 de setembro de 2015, solicitado pelo Centro de Dia Salvador Caetano e Ana Caetano, nos termos informados.

DESAFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO E POSTERIOR PERMUTA DESSA MESMA PARCELA POR UMA OUTRA PERTENCENTE A ISABEL DOS ANJOS BARROS RENTES QUINTELA
EDOC/2015/24233

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 29.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 6,64 m² (parcela B), sita na Travessa do Cadavão de Baixo, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso e aprovar a permuta da parcela A com a área de 26,09 m² pela parcela B com a área de 6,64m², sem o pagamento de quaisquer montantes, nos termos da Informação INT-CMVNG/2015/22872 de 10.09.2015.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DE CORVADELO - SERZEDO
EDOC/2015/14202

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 29.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito na Travessa de Corvado, Serzedo, nos termos informados.**

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO POENTE E RUA DA DEVESINHA – FREGUESIA DE OLIVAL

EDOC/2015/43115

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 23.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a alteração de Postura Municipal de Trânsito na Rua do Poente e Rua da Devesinha, freguesia de Olival, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA POR INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DR. ANTÓNIO DE MAGALHÃES, RUA DE SANTO ANTÓNIO DE ARNELAS E ALAMEDA DA PRAIA, DEVIDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO "FEIRA DE SÃO MATEUS EM ARNELAS, OLIVAL", SOLICITADO PELA EXPANDECONQUISTAS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2015/44319

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 18.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa devida por interrupção de trânsito na Rua Dr. António de Magalhães, Rua de Santo António de Arnelas e Alameda da Praia, devido à realização do evento "Feira de São Mateus em Arnelas, Olival", solicitado pela Expandeconquistas, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA POR INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA 14 DE MAIO E NA RUA 5 DE OUTUBRO – FREGUESIA DE AVINTES, DEVIDO A REALIZAÇÃO DE FESTAS DO SENHOR DOS AFLITOS, SOLICITADO PELA COMISSÃO DE FESTAS DO SENHOR DOS AFLITOS

EDOC/2015/42384

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 23.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa devida por interrupção de trânsito na Rua 14 de Maio e na Rua 5 de Outubro, freguesia de Avintes, devido à realização do evento “Festas do Senhor dos Aflitos”, solicitado pela Comissão de Festas do Senhor dos Aflitos, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA POR INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DAS RIBEIRINHAS, RUA PADRE AMÉRICO, RUA DAS CARVALHEIRAS E RUA ESCULTOR ALVES DE SOUSA – FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO, DEVIDO A REALIZAÇÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO
EDOC/2015/43040

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 44, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 23.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa devida por interrupção de trânsito na Rua das Ribeirinhas , Rua Padre Américo, Rua das Carvalheiras e Rua Escultor Alves de Sousa, freguesia de Vilar de Andorinho, devido à realização do evento “Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário”, solicitado pela Junta de Freguesia de Vilar do Andorinho, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS SOLICITADO POR ANTÓNIO CUNHA MAGALHÃES E MARIA BERNARDETE CELESTINO MAGALHÃES
EDOC/2015/10530

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 45, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 18.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas pela utilização das piscinas municipais, solicitado por António Cunha Magalhães e Maria Bernardete Celestino Magalhães, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINAS MUNICIPAIS) SOLICITADO POR MARIA CARLOTA DE OLIVEIRA COSTA
EDOC/2015/40046

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 46, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 23.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas pela utilização das piscinas municipais, solicitado por Maria Carlota de Oliveira Costa, para o seu filho Rafael Filipe Silva Costa, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINAS MUNICIPAIS) SOLICITADO PELO CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
EDOC/2015/44091

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 47, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 23.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas pela utilização das piscinas municipais, solicitado pelo Centro de Acolhimento Temporário da Santa Casa da Misericórdia, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINAS MUNICIPAIS) SOLICITADO PELA ALDEIA SOS - VALADARES
EDOC/2015/44015

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 48, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 23.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas pela utilização das piscinas municipais, solicitado pela Aldeia SOS - Valadares, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINAS MUNICIPAIS) SOLICITADO POR ALZIRA FERNANDA DA SILVA LAPA
EDOC/2015/40048

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 49, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 23.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas pela utilização das piscinas municipais, solicitado por Alzira Fernanda da Silva Lapa, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINAS MUNICIPAIS) SOLICITADO POR ESTELA CRISTINA ARAÚJO DA COSTA DE SOUSA E JOSÉ MANUEL PINTO DE SOUSA
EDOC/2015/38688

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 50, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 23.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas pela utilização das piscinas municipais, solicitado por Estela Cristina Araújo da Costa de Sousa e José Manuel Pinto de Sousa, nos termos informados.**



PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINAS MUNICIPAIS) SOLICITADO POR ENGRÁCIA ALBUQUERQUE CORTEZ EDOC/2015/33205

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 23.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas pela utilização das piscinas municipais, solicitado por Engrácia Albuquerque Cortez, para os seus filhos Rui Jorge Cortez Jesus e Diego Artur Cortez Jesus, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINAS MUNICIPAIS) SOLICITADO POR VERA LÚCIA MAGALHÃES DE ALMEIDA E SILVA EDOC/2015/24604

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 23.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas pela utilização das piscinas municipais, solicitado por Vera Lúcia Magalhães de Almeida e Silva, para a sua filha Soraia Raquel Magalhães da Silva, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINAS MUNICIPAIS) SOLICITADO POR CARLA CRISTINA DOMINGUES MOITA EDOC/2015/37578

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 23.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas pela utilização das piscinas municipais, solicitado por Carla Cristina Domingues Moita, para o seu filho Gonçalo Miguel Moita Coelho, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINAS MUNICIPAIS) SOLICITADO POR MARIA JOANA FRANCO DA SILVA DOS SANTOS EDOC/2015/36135

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 23.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas pela utilização das piscinas municipais, solicitado por Maria Joana Franco da Silva dos Santos, para o seu filho Isidoro Manuel de Jesus dos Santos, nos termos informados.

6a Jul

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINAS MUNICIPAIS) SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO NOVO FUTURO EDOC/2015/44029

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 55, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 23.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas pela utilização das piscinas municipais, solicitado pela Associação Novo Futuro, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINAS MUNICIPAIS) SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO POWERTOGETHER EDOC/2015/41921

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 56, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 23.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas pela utilização das piscinas municipais, solicitado pela Associação Powertogether, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINAS MUNICIPAIS) SOLICITADO POR FERNANDO SERAFIM DA SILVA GODINHO EDOC/2015/35681

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 57, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 23.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas pela utilização das piscinas municipais, solicitado por Fernando Serafim da Silva Godinho, para a sua filha Carla Patrícia Almeida Godinho, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINAS MUNICIPAIS) SOLICITADO POR MARIA ALBERTINA AMORIM DE OLIVEIRA SILVA EDOC/2015/34013

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 58, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 23.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas pela utilização das piscinas municipais, solicitado por Maria Albertina Amorim de Oliveira Silva, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINAS MUNICIPAIS) SOLICITADO POR ROSALINA ALCINA ALVES DE CASTRO
EDOC/2015/36425

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 23.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas pela utilização das piscinas municipais, solicitado por Rosalina Alcina Alves de Castro, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINAS MUNICIPAIS) SOLICITADO PELO CENTRO DE REABILITAÇÃO DA GRANJA
EDOC/2015/44093

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 23.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas pela utilização das piscinas municipais, solicitado pelo Centro de Reabilitação da Granja, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINA MUNICIPAL) SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE SANTA ISABEL - ACADEMIA SÉNIOR DA SABEDORIA DE CANELAS
EDOC/2015/38808

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 28.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas pela utilização das piscinas municipais, solicitado pela Associação Desportiva e Cultural de Santa Isabel – Academia Sénior da Sabedoria de Canelas , nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINAS MUNICIPAIS) SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA CRIANÇA
EDOC/2015/44052

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 28.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas pela utilização das piscinas municipais, solicitado pela Associação Protetora da Criança, nos termos informados.

61 July

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINAS MUNICIPAIS) SOLICITADO PELA TENDA DO ENCONTRO

EDOC/2015/44097

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 28.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas pela utilização das piscinas municipais, solicitado pela Tenda do Encontro, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DEVIDA PELO LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES EM OBRA DE EDIFICAÇÃO DESTINADA A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, SOLICITADO POR MANUEL ANTÓNIO M. GONÇALVES

EDOC/2015/40933

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 23.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento da taxa municipal devida pelo licenciamento de alterações em obra de edificação destinada a habitação unifamiliar, solicitado por Manuel António M. Gonçalves, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA, SOLICITADO POR MÓNICA CRISTINA SOARES PINTO

EDOC/2015/7837

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 23.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção de pagamento da taxa de vistoria, solicitado por Mónica Cristina Soares Pinto, nos termos informados.**

ALARGAMENTO DO NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO DOS TÉCNICOS DAS AEC'S PARA 400 LUGARES

EDOC/2015/41842

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 23.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o alargamento do número de postos de trabalho dos Técnicos das AEC's para 400 lugares, nos termos da Informação INT-CMVNG/2015/24503 de 25.09.2015.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO NO VALOR DE € 52,78 (CINQUENTA E DOIS EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “ESPETÁCULO MUSICAL A JOVEM SEREIA”, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES
EDOC/2015/44374

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 67, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 29.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de € 52,78 (cinquenta e dois euros e setenta e oito cêntimos) relativa à realização do evento “Espetáculo Musical a Jovem Sereia”, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO NO VALOR DE € 81,78 (OITENTA E UM EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “FEIRA DE SÃO MATEUS”, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA
EDOC/2015/43906

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 68, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 29.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de € 81,78 (oitenta e um euros e setenta e oito cêntimos) relativa à realização do evento “Feira de São Mateus”, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO NO VALOR DE € 81,89 (OITENTA E UM EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “PASSEIO A CAVALO”, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA
EDOC/2015/45303

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 69, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 29.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de € 81,89 (oitenta e um euros e oitenta e nove cêntimos) relativa à realização do evento “Passeio a Cavalo”, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EM

DESPEJO DE FRANCISCO DÁRIO CRUZ MARQUES ARRENDATÁRIO DA HABITAÇÃO SITA NA PRACETA JOSÉ P. CORREIA, LOTE 14 – 5º ESQ. EMPREENDIMENTO DO VILAR DE ANDORINHO, FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO – OFÍCIO Nº 1747.15.GS.CA DA GAIURB URBANISMO E FISCALIZAÇÃO EM EDOC/2015/44479

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 17.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o despejo de Francisco Dário Cruz Marques, arrendatário da habitação sita na Praceta José P. Correia, lote 14 – 5º Esq., Empreendimento de Vilar de Andorinho, freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos da Informação nº 33.15.DAJ.HAB e respetivo relatório final da Gaiurb Urbanismo e Habitação EM.

DESPEJO DE JOSÉ CARLOS FREITAS MAIA ARRENDATÁRIO DA HABITAÇÃO SITA NA PRACETA ALMEIDA GARRET, BLOCO A Nº 87 3º CENTRO TRASEIRAS, EMPREENDIMENTO GENERAL RAMALHO EANES, FREGUESIA DE VALADARES – OFÍCIO Nº 1744.15.GS.CA DA GAIURB URBANISMO E FISCALIZAÇÃO EM EDOC/2015/43909

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 17.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o despejo de José Carlos Freitas Maia, arrendatário da habitação sita na Praceta Almeida Garrett, Bloco A, nº 87 – 3º Centro Traseiras, Empreendimento General Ramalho Eanes, Freguesia de Valadares, nos termos da Informação nº 36.15.DAJ.HAB e respetivo relatório final da Gaiurb Urbanismo e Habitação EM.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS A TÍTULO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO, MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E DA COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA, SOLICITADO POR CABELTE – CABOS ELÉTRICOS E TELEFÓNICOS, S.A. – PROCESSO 1040/00 – PL – ARCOZELO EDOC/2015/44120

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 18.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção total do pagamento das taxas a título de licença de construção, municipal de urbanização e de compensação urbanística no montante global de € 41.376,87 (quarenta e um mil trezentos e setenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos), solicitado pela Cabelte – Cabos Eléctricos e Telefónicos S.A. – Processo 1040/00 – PL – Arcozelo, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA A TÍTULO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, SOLICITADO POR LUIS FERNANDO BARBOSA SILVA- PROCESSO 3720/14 – CP – SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2015/44114

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 18.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento da taxa a título de taxa de licença de ocupação de espaço público, no montante de € 93,60 (noventa e três euros e sessenta cêntimos), solicitado por Luís Fernando Barbosa Silva – Processo 3720/14 – CP – Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS A TÍTULO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS, SOLICITADO PELA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA – LAR ANTÓNIO ALMEIDA COSTA- PROCESSO 146/93 – PL – GULPILHARES
EDOC/2015/44116

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 18.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento das taxas a título de licença de construção e municipal de urbanização e pela prorrogação do prazo para a execução das obras, no montante global de € 566,04 (quinhentos e sessenta e seis euros e quatro cêntimos), solicitado pela Santa Casa de Misericórdia – Lar António Almeida Costa – Processo 146/93 – PL – Gulpilhares, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS A TÍTULO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO, SOLICITADO POR ALBERTINA ALVES FERREIRA – PROCESSO 829/08 – PL – CANELAS
EDOC/2015/34485

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 18.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento das taxas a título de licença de construção, no montante global de € 790,00 (setecentos e noventa euros), solicitado por Albertina Alves Ferreira – Processo 829/08 – PL – Canelas, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE, SOLICITADO POR INGREDIENTELÁXIA – CAFÉ UNIPESSOAL, LDA - PROCESSO Nº 186/15 E 187/15 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 18.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento das taxas de publicidade, no montante global de € 250,10 (duzentos e cinquenta euros e dez cêntimos), solicitado por Ingredienteláxia – Café Unipessoal Lda – Processo 186/15 e 187/15 – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE, SOLICITADO PELA LIGA DOS AMIGOS DO CENTRO DE SAÚDE SOARES DOS REIS - PROCESSO Nº 243/15 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 18.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento das taxas de publicidade, no montante global de € 165,00 (cento e sessenta e cinco euros), solicitado pela Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Soares dos Reis – Processo 243/15 – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS DE PUBLICIDADE, SOLICITADO PELO SPORT CLUBE DE CANIDELO - PROCESSO Nº 67/15 - CANIDELO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 18.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento das taxas de publicidade, no montante global de € 7.831,04 (sete mil oitocentos e trinta e um euros e quatro cêntimos), solicitado pelo Sport Clube de Canidelo – Processo 67/15 – Canidelo, nos termos informados.

O Sr. Vereador Arqtº Valentim Miranda ausentou-se da reunião.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS DE PUBLICIDADE, SOLICITADO PELA QUINTA DA BOEIRA – ARTE E CULTURA, LDA - PROCESSO Nº 286/13 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 18.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento das taxas de publicidade, no montante global de € 1.025,00 (mil e vinte e cinco euros), solicitado pela Quinta da Boeira – Arte e Cultura Lda – Processo 286/13 – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.

O Sr. Vereador Arqtº Valentim Miranda reentrou na reunião.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS DE PUBLICIDADE, SOLICITADO PELO INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - PROCESSO N° 192/15 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 80, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 18.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento das taxas de publicidade, no montante global de € 39,96 (trinta e nove euros e noventa e seis cêntimos), solicitado pelo Instituto Politécnico do Porto – Processo 192/15 – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.

O Sr. Vereador Arqtº Valentim Miranda ausentou-se da reunião.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS DE PUBLICIDADE, SOLICITADO PELA QUINTA DA BOEIRA – ARTE E CULTURA LDª - PROCESSO N° 321/13 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2015/46082

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 81, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 28.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento das taxas de publicidade, no montante global de € 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta euros), solicitado pela Quinta da Boeira – Arte e Cultura Lda – Processo 321/13 – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.

O Sr. Vereador Arqtº Valentim Miranda reentrou na reunião.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS A TÍTULO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, SOLICITADO PELA CEP – COOPERATIVA DE ENSINO POLITÉCNICO, C.R.I. -PROCESSO N° 358/11 – SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 82, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 18.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento das taxas de ocupação de espaço público, no montante global de € 4.871,40 (quatro mil oitocentos e setenta e um euros e quarenta cêntimos), solicitado pela CEP – Cooperativa de Ensino Politécnico, C.R.I. – Processo 358/11 – União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO CRUZAMENTO DA RUA DE ALVITES COM A RUA CASTELO BRANCO E NO CRUZAMENTO DA RUA CASTELO BRANCO COM A RUA ARCA DE NOÉ - CANIDELO
EDOC/2015/43863

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 29.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito no cruzamento da Rua de Alvites com a Rua Castelo Branco e no cruzamento da Rua Castelo Branco com a Rua Arca de Noé, freguesia de Canidelo, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELO LICENCIAMENTO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELA SEGURANÇA SOCIAL
EDOC/2015/43779

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 29.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa devida pelo licenciamento de um lugar de estacionamento privativo na Avenida da República, solicitado pela Segurança Social, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELO LICENCIAMENTO DE TRÊS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO NA VEREDA D. XIMENES BELO
EDOC/2015/43037

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 85, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 29.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa devida pelo licenciamento de um lugar de estacionamento privativo na Vereda D. Ximenes Belo, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO LARGO DAS ALMINHAS DAS BARRANCAS NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO
EDOC/2015/44254

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 29.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito no Largo das Alminhas das Barrancas, no entroncamento com a Travessa da Seada, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, nos termos informados.

UTILIZAÇÃO GRATUITA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE TAEKWONDO, SOLICITADO PELO SERVIÇO DE GASTROENTEROLOGIA DO CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO

EDOC/2015/46279

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 87, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 29.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a utilização gratuita das instalações do Centro de Alto Rendimento de Taekwondo, solicitado pelo Serviço de Gastroenterologia do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO CORTE DE ÁRVORES NA RUA ALEXANDRE HERCULANO/RUA SANTOS POUSADA, SOLICITADO PELO PARQUE BIOLÓGICO

EDOC/2015/22072

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 88, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 29.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas devidas pelos serviços prestados pela Polícia Municipal, no corte de árvores na Rua Alexandre Herculano/Rua Santos Pousada, solicitado pelo Parque Biológico, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES, NO EVENTO “SMART FUN CHALLENGE”

EDOC/2015/33959

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 89, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 29.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas devidas pelos serviços prestados pela Companhia de Bombeiros Sapadores, no evento “Smart Fun Challenge”, nos termos informados.**

PROPOSTA DE TARIFÁRIO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E TARIFÁRIO SOCIAL PARA O ANO DE 2016 DAS ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA EM, SA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 90, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 29.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a o Tarifário de Água, Saneamento, de Resíduos Sólidos Urbanos e Tarifário Social, para o ano de 2016, das Águas e Parque Biológico de Gaia EM, SA, nos termos propostos.**


DIVERSOS

Foi presente o RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 91, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15 horas e 45 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA, e no n.º. 1 do art. 57.º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu,  , Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevo.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vitor Rodrigues)